



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 075/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Designar **Daniel Corrêa Lima-Secretário Legislativo** desta Casa de Leis, para viajar até Macapá, para junto a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá entregar documentação e junto ao Escritório de Assessoria Jurídica buscar orientações sobre pareceres das proposições desta Casa de Lei, nos dias 04,05 e 06 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 01 de dezembro de 2023.


DAYMO JOÃO S. SILVA NETO
CPF: 006.444.432-57
PRESIDENTE-CMA